



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

### RESOLVE

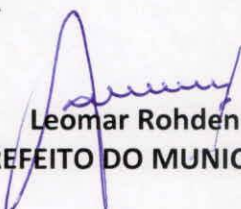
**Art. 1.º** Transferir de Lotação, as servidoras abaixo relacionadas, a contar desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
7753-4/1	Eliane Grampe Hinkel	Colaborador Auxiliar I	Assistência Social	Educação e Cultura
528-2/1	Ivane Bianchini	Colaborador Auxiliar I	Assistência Social	Educação e Cultura
563-0/1	Joice Mara Wagner	Colaborador Auxiliar II	Assistência Social	Educação e Cultura
4604-3/2	Luciane de Fátima da Silva	Colaborador Auxiliar II	Assistência Social	Educação e Cultura
706-4/1	Ocilei Fatima Dal Pissol	Colaborador Auxiliar I	Assistência Social	Educação e Cultura

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 N.º 2216  
de 25/02/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Secretaria Municipal de Assistência social

Ao Departamento de RH .

Pato Bragado, 24 de Fevereiro de 2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas vem através deste informar que está realizando cedência das servidoras abaixo relacionadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a fim de reforçar a equipe de trabalho com intuito de cumprir o protocolo sanitário de voltas às aulas durante período de Pandemia pela COVID 19, sendo que as mesmas passam a realizar seu expediente junto à Escola Municipal Marechal Deodoro a contar do dia 25 de fevereiro de 2021.

Solicito para tanto que este Departamento de RH providencie a regularização dos cadastros das mesmas junto ao novo local de expediente para registro de ponto.

**Servidoras cedidas:** Eliane Grampe Hinkel<sup>1</sup>, Ivane Bianchini<sup>2</sup>, Joice Mara Wagner<sup>3</sup>, Luciane da Silva<sup>4</sup>, Ocilei Dal Pissol<sup>5</sup>.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Arlete Mara Gross Schneider

**Secretária Municipal De Assistência**

*Arlete Mara Gross Schneider*